



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0333

segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02:

PORTARIA Nº 21/2022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Câmara Municipal de Guzolândia **“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 21/2022

**“NOMEIA ESCRITURÁRIO SUBSTITUTO
PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL
DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

SIDNEY CARLOS GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas inerentes;

CONSIDERANDO a concessão de Férias Regulares da Servidora **Kênia Vieira Lofego Dias Zanoni**;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear 01 (um) escriturário para compor Comissão Especial de Inquérito.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a Senhora **Juliana Amaro da Silva**, Procuradora Jurídica, portadora do RG nº 21.224.163-1 SSP-SP e do CPF nº 278.453.508-85, lotada no Quadro de Pessoal Provimento efetivo da Câmara Municipal de Guzolândia, para processar todas as escrituração da Comissão Especial de Inquérito.

Artigo 2º As atividades designadas por esta Portaria se darão a partir da presente data em caráter de substituição pelo período de 12 de dezembro á 10 de janeiro de 2023, concomitante a Férias Regulares do servidor considerados relevantes para todos os efeitos.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guzolândia, 09 de dezembro de 2022.

Sidney Carlos Gonçalves
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município - DOM.